



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023
(em 10 de junho de 2024)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 054/2023, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 024/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, sito na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato, representada pelo Sr. **LEÍZ MARCEL MACALLOSSI**, portador do CPF nº 043.244.179-46, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo do Município de Rio Fortuna, sob nº 054/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 024/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é e reajuste contratual relativo aos 12 primeiros meses do Contrato Original, celebrado em celebrado em 08 de maio de 2023, sob nº 054/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

2ª. Aplica-se sob o valor do Contrato Original o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulados nos últimos 12 meses, ou seja, de maio de 2023 a abril de 2024, para os sistemas devidamente instalados, perfazendo a seguinte atualização:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário do Contrato	Índice do INPC	Valor Total com Reajuste
04	Patrimônio Público	Mensal	550,19	3,23 %	567,96
09	E-social	Mensal	577,28	3,23 %	595,93
14	Controle Interno	Mensal	638,46	3,23 %	659,08
22	Cidadão Via Internet	Mensal	508,49	3,23 %	524,91



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

24	Geoprocessamento	Mensal	2.215,17	3,23 %	2.286,72
30	Patrimônio Público FMS	Mensal	149,63	3,23 %	154,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 054/2023, celebrado em 08 de maio de 2023, não modificadas por este instrumento.

Rio Fortuna/SC, 10 de junho de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna